

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Diretor Geral:

Rodrigo de Araujo França

Diretor Financeiro:

Denisson Claiton Vogt Lopes

Secretária:

Suzelly Filgueiras

Coordenador Disciplinar:

Diego Henrique de Jesus Frata

Coordenação Pedagógica El e EFI:

Iria Sampaio Schroeder Rueda

Orientação Educacional El e EFI:

Rosangela Cristina Machado Bertram

Coordenação Pedagógica EFII e EM:

Juciane Boll Luiz França

Orientação Educacional EFII e EM:

Renata Milbratz Jensen

ÍNDICE

03	Editorial
04	Sistema Educacional Adventista
05	Estrutura Organizacional
06	Orientações da Secretaria / Tesouraria
09	Orientações do Setor Pedagógico Educacional
13	Orientações do Setor Disciplinar
15	Outros Serviços
16	Horários
17	Contatos
18	Eventos

Atividades Extracurriculares

Calendário Letivo

19

20

SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA



A Organização Adventista está presente em **165 países**, representada por **9.836 instituições** da Educação Infantil ao Ensino Superior, com aproximadamente **117.115** professores comprometidos na formação de cerca de **2.173.886 alunos**.

Na América do Sul, existem **571 instituições**, com **363.842 alunos**, distribuídos em Educação Infantil, Fundamental, Ensino Médio e Superior. Desses, mais de 225 mil alunos moram no Brasil, e 112 mil no Equador, Peru, Bolívia, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai. Cerca de 20 mil professores são responsáveis pela formação integral desses estudantes, visando ao preparo físico, mental e espiritual





No Brasil, a Educação Adventista contempla todos os estados, com **525 unidades**, cerca de **11.535 professores** e **280.000 alunos**. Além dessas unidades, a organização mantém **15** colégios em regime de internato, sendo que sete deles oferecem da Educação Básica até o Ensino Superior.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O COLÉGIO ADVENTISTA DE INDAIAL DISPÕE DOS SEGUINTES SERVIÇOS:

DIREÇÃO

Responde pela Administração da Escola, seu planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação das atividades administrativas e pedagógicas.

SECRETARIA

É responsável por toda escrituração e organização documental, além de arquivos referentes à vida escolar do aluno e da Escola. A cada bimestre divulga resultados e aproveitamento através do Boletim Escolar.

TESOURARIA

É responsável por administrar, executar e controlar as atividades financeiras da Unidade Escolar.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Orienta o trabalho pedagógico docente; coordena e participa da elaboração do planejamento pedagógico; analisa os instrumentos de avaliação e organiza todo processo educacional.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Acompanha, organiza e estimula o desenvolvimento acadêmico do aluno. De acordo com a situação, comunica pais e professores sobre dados referentes às necessidades educacionais e ao desempenho dos alunos no processo de ensino e aprendizagem.

CAPELANIA ESCOLAR

Suas atribuições, dentre outras, são zelar pelos princípios estabelecidos pela Bíblia e promovê-los, incentivando os alunos a manterem um relacionamento pessoal com Deus, sendo um auxílio para a escola, para a família e para as demais pessoas de sua comunidade. Atende o aspecto espiritual da vida do aluno e dos familiares.

Semanalmente, a Unidade Escolar realiza a aula de Cultura Geral, que pode incluir aspectos sobre o desenvolvimento da espiritualidade. Ocorre no formato de palestras, apresentações e dinâmicas, e é ministrada de acordo com a faixa etária.

MANUAL DA FAMÍLIA 2025

O Setor de Capelania atende ao aluno e a sua família, no ambiente escolar e extraescolar, oferecendo, de acordo com a necessidade e a demanda:

- · Visita domiciliar;
- · Aconselhamento pastoral;
- · Estudo bíblico:
- · Cerimônias fúnebres;
- · Conforto espiritual.

SETOR DISCIPLINAR

Assessora a Direção escolar em suas atribuições, objetivando manter um bom ambiente educacional entre os membros da comunidade. Monitora a disciplina do corpo discente e zela pela boa ordem nas dependências e arredores da Escola. Caso necessário, é também responsável por dar andamento nos procedimentos descritos no Código de Ética / Disciplinar e Regimento Escolar.

ORIENTAÇÕES

SECRETARIA E TESOURARIA

1 - REMATRÍCULA

O processo para rematrícula está disponível no Portal da Educação. Acesse login.cpbedu.me, com seu login e senha já cadastrados. Somente o responsável legal poderá concluir a rematrícula online, caso não haja pendências de ordem pedagógica e financeira.

a) ACEITE DE CONTRATO E FINALIZAÇÃO Faça o download do Contrato de matrícula e do Código de Ética para arquivo pessoal. Após a leitura dos Termos do Contrato e do Código de Ética, é necessário confirmar o aceite. Então poderá clicar no botão FINALIZAR MATRÍCULA.

 b) Após a CONCLUSÃO DA MATRÍCULA, será enviado um e-mail com o Termo de Aceite da Rematrícula
 On- line para o endereço eletrônico que consta em seu cadastro.

2 - MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS

A partir das datas previstas no Edital de Matrícula 2025, inicia-se o cadastro para pretensão de matrícula de novos alunos. No momento do cadastro, há um agendamento, podendo haver a aplicação da avaliação pedagógica e entrevista/devolutiva aos pais.

Após análise pedagógica e de acordo com as regras e os prazos definidos no Edital de Matrícula 2025, esta poderá ser efetivada com os seguintes documentos:

- · Ficha informativa do aluno preenchida;
- · Atestado de frequência (original);
- · Certidão de Nascimento (cópia);
- · RG e CPF do aluno (cópia);
- RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (cópia);
- · Comprovante de residência com CEP (cópia);
- Histórico escolar original (entregue até 30 dias após o início do ano letivo);
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado (duas vias);
- · Certificado de vacina (unidade básica de saúde);
- Documento de guarda (somente para pais separados);
- Outros documentos solicitados pela secretaria escolar;

Atenção: A matrícula somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos.



3 - COMUNICADOS

Frequentemente, a comunidade escolar recebe comunicados com orientações, informações, procedimentos e atividades que ocorrerão no decorrer do ano letivo. Essas informações também são disponibilizadas no Portal e por Whatsapp.

É de extrema importância manter os dados cadastrais atualizados, principalmente telefone, a fim de receber todas as informações.

4 - MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO

Eventuais pedidos de mudança de período deverão ser dirigidos ao serviço de Orientação Educacional que, juntamente com o corpo docente, fará a análise considerando a peculiaridade de cada caso, em acordo com a existência de vaga.

Os alunos veteranos que não renovarem a matrícula, dentro do prazo previsto no Edital de Matrículas 2025, ficam sujeitos à disponibilidade de vaga em período/ turma para a série pretendida.

5 - TRANSFERÊNCIAS

As transferências para outro estabelecimento de ensino são concedidas mediante solicitação do responsável pelo aluno, preferencialmente, ao final de cada etapa de avaliação, mediante apresentação do atestado de vaga do novo Colégio. Após esse processo, não caberá o direito de realização de qualquer ato escolar, conforme contrato de prestação de serviços. A transferência só poderá ser solicitada pelo responsável legal na secretaria até o último dia útil do mês, evitando-se o pagamento da parcela do mês subsequente. Será recomendada a transferência pela Direção quando esgotadas todas as tentativas socioeducativas.

6 - LIVROS DIDÁTICOS

Os livros didáticos e paradidáticos são de uso obrigatório. Contamos com a colaboração dos pais e responsáveis no sentido de adquirirem o referido material o mais breve possível, para que a aprendizagem e o rendimento do aluno não sejam prejudicados durante as aulas e no processo avaliativo. O acesso a alguns materiais no portal online requer o uso do voucher disponível no livro físico novo.

7 - MENSALIDADES

O boleto da mensalidade é enviado por vias digitais, endereçado ao e-mail e Whatsapp cadastrado em nosso sistema financeiro. Caso não haja o recebimento do boleto até o dia 05 de cada mês, poderá solicitar ao departamento financeiro do Colégio, pois, após o vencimento, não será possível subtrair juros e multas.

Os pagamentos poderão ser efetuados em qualquer agência bancária até o vencimento e, após o vencimento sofrerão acréscimos de acordo com a legislação em vigor.

É importante arquivar os recibos, pois são documentos que comprovam os pagamentos. Lembrete: conforme o contrato, a data de vencimento é todo o dia 10 de cada mês para o pagamento sem juros e multas.

Obs.: Após 30 dias de atraso, o nome do responsável financeiro será encaminhado para o SPC e para o Departamento Jurídico da Mantenedora.



ORIENTAÇÕES

SETOR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

1-CONSELHO PARTICIPATIVO

É um momento importante para alinhar procedimentos e expectativas entre escola e família, no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem do ano letivo. O CONSELHO PARTICIPATIVO também tem por objetivo manter a comunicação e o bom relacionamento entre professores e família. Consideramos importante que os alunos participem juntamente com seus responsáveis.

Em casos de baixo rendimento, durante o bimestre, os pais que não puderem comparecer, deverão agendar um horário com o Setor de Orientação Educacional para obter as informações sobre seu filho. Esse agendamento deverá ocorrer com máxima urgência.

2 - TAREFA DE CASA

A tarefa de casa (atividade de fixação) é necessária para desenvolver autonomia, responsabilidade, perseverança e autoconfiança do aluno em seu processo de aprendizagem. Independente de trabalhos e atividades avaliativas previstas, a realização da tarefa de casa é diária.

3 - TRABALHOS EM GRUPO

Para garantir evidências do aprendizado dos alunos, os trabalhos em grupo são realizados exclusivamente em sala de aula, sob a supervisão do professor. Dessa forma, não é necessário agendar encontros fora do horário letivo. Ressaltamos que os alunos não poderão permanecer nas dependências do Colégio fora do horário de aula, exceto em casos específicos, como plantões ou eventos previamente agendados e convocados.

4 - AGENDA ESCOLAR E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO

Para manter uma boa comunicação entre pais e escola, consideramos importante a verificação diária da agenda de seu filho. Ela também tem como objetivo desenvolver habilidades como organização e disciplina, devendo ser utilizada diariamente pelo aluno para anotações, observações, registros de tarefas, trabalhos, provas e notas.



5 - DAS PROVAS

Recomenda-se verificar no E-class as datas previstas em cada componente curricular para que não haja faltas ou perdas de trabalhos, provas e atividades avaliativas. É direito do aluno requerer provasubstitutiva de avaliações mediante apresentação de atestado médico, no prazo de 24h do ocorrido. Realizando-as nos dias e horários determinados pelo Setor de Orientação Educacional.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Importante a atenção dos pais, assim como dos alunos, de que toda e qualquer atividade delegada pelo professor, para ser realizada dentro ou fora da sala de aula, independentemente de ser prova, ou trabalho específico, pode ter um peso em nota, que se não realizado ou entregue na data combinada poderá comprometer a média bimestral. Estamos praticando o que consta no nosso regimento, com a proposta de uma avaliação contínua, ou seja, durante o processo, no dia a dia. É a oportunidade durante o bimestre e não ao final dele.

- Serão utilizados, no mínimo, de dois a três instrumentos de avaliação bimestral.
- A avaliação dos alunos do 2º ano EFAI ao Ensino Médio é expressa em notas bimestrais. Estas notas são calculadas através de peso. Ao final de cada bimestre, a família é informada da média, através da entrega do Boletim escolar.
- As avaliações de cada bimestre são marcadas com antecedência e informadas através de cronograma, elaborado pela Coordenação Pedagógica e estará disponível para visualização no Portal Educacional. Do 2º ao 5º ano EFAI, as avaliações com notas abaixo da média deverão ser assinadas pelos pais e apresentadas para a professora na aula seguinte.
- A avaliação dos alunos da Ed. Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental é expressa através de boletim descritivo. Ao final de cada bimestre, a família é informada dos objetivos e expectativas alcançados, através da entrega do boletim descritivo.





6- ARTE

Os materiais para as aulas de Arte serão utilizados no decorrer do ano letivo, conforme descrito na lista de materiais, sendo solicitados para as aulas de acordo com o planejamento pedagógico. Caso seja necessária a utilização de materiais complementares, estes serão solicitados pelo professor, em concordância com as avaliações do bimestre.

7 - ATESTADO MÉDICO

Em relação ao afastamento por doenças contagiosas, assim que a eventual doença seja detectada, cabe aos pais comunicarem a Escola imediatamente, apresentando o atestado médico (Dec. Lei 1044/69). Os atestados médicos não abonam as faltas, apenas as justificam.

11 - DIA DO BRINQUEDO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

8 - CASOS DE ENFERMIDADE E MEDICAÇÃO

Em caso de enfermidades ou febres, os pais serão comunicados imediatamente e deverão providenciar a retirada do aluno para os devidos cuidados. A Escola não ministra nenhum tipo de medicamento em hipótese alguma. O aluno que já estiver com sintomas de enfermidade, orienta-se que não venha à Unidade Escolar.

9 - CANTINA

A cantina é terceirizada e conta com alimentos saudáveis e nutritivos, como: sucos, lanches naturais, salgados assados, frutas, entre outros.

Os pais têm a opção de comprar lanche na cantina ou enviar diariamente um lanche para o horário do recreio (intervalo). Solicitamos que os pais evitem o envio de guloseimas, pois desejamos promover uma alimentação saudável para os alunos. Portanto, salgadinhos, chicletes, balas, pirulitos e doces, de maneira geral, devem ser evitados.

10 - COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Será permitido comemorações em sala, apenas para os alunos da educação infantil, e deverão ser agendados com antecedência, com a Orientadora, sendo que o único dia permitido para realização de festas continuará sendo a última sexta-feira do mês.

Pedimos aos pais que não enviem os seguintes brinquedos: que incentive a violência, jogos eletrônicos, de valor elevado, com peças pequenas que possam ser perdidas facilmente, patins, skate, bicicleta, bola, ou com valor sentimental.

Lembramos que o dia do brinquedo ocorrerá todas as sextas-feiras para Educação Infantil e Contraturno e na última sexta-feira do mês para 1º ao 5º ano.

12 - CONTATO COM O PROFESSOR

Educação Infantil ao 5º Ano: Sempre que necessário, envie uma solicitação via Whatsappou via agenda solicitando um momento com o professor e a Orientação/Coordenação Escolar agendará a data e o horário, conforme disponibilidade do profissional.

6º ano ao Ensino Médio: Deve ser agendado com a Coordenação Pedagógica.

13 - ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INCLUSÃO

Caso o aluno apresente a necessidade de acompanhamento especializado, o responsável deverá entrar em contato com o Setor de Orientação Educacional e entregar os relatórios e outros documentos solicitados, devidamente atualizados.

A Orientação Educacional fará analise, junto aos professores e especialistas que o atendem, estudando e sugerindo a necessidade de encaminhamentos mais específicos. <u>Os relatórios deverão ser atualizados a cada três meses.</u>

14 - CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética é um documento normativo dos procedimentos escolares e deverá ser observado no decorrer de todo o ano letivo. Cada situação em desacordo com o Código gera uma notificação e de acordo com a incidência e a gravidade, o aluno poderá ser advertido e/ou suspenso, realizando atividades socioeducativas.



15 - SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas pedagógicas acontecerão ao longo do ano e serão comunicados com antecedência para o envio da autorização dos responsáveis e para os acertos necessários junto à Tesouraria. As datas para inscrição deverão ser observadas a fim de que haja a devida organização. Por conta do seguro, não serão aceitas inscrições fora do prazo, bem como não poderão participar aqueles que não possuem autorização para tanto.

16 - PORTAL EDUCACIONAL

O E-class é um serviço disponibilizado para acompanhamento de tarefas, trabalhos e provas. Cada aluno e responsável têm acesso a uma área restrita, cadastrado com e-mail e senha pessoais para conferir boletins on-line, faltas parciais, notificações, situação financeira, entre outros.

No Portal Educacional é possível realizar atividades avaliativas *online* propostas pelos professores, bem como acompanhar resultados dos simulados e provas, com impressão de relatórios detalhados.

https://login.educacaoadventista.org.br



ORIENTAÇÕES

SETOR DISCIPLINAR

1 - SERVIÇO DE NOTIFICAÇÕES

Esse serviço permite ao responsável um acompanhamento constante da situação acadêmica e disciplinar do aluno. Quando necessário, um documento é enviado a você e deve ser assinado e devolvido à Escola.

Possíveis sanções:

- Aconselhamento e advertência verbal, pelo profes- sor, em classe;
- Advertência escrita, encaminhada aos pais pela Administração ou Setor Disciplinar;
- Reunião com os pais ou responsáveis, solicitada pela
 Orientação Educacional ou Professor;

Suspensão da aula, determinada pelo professor por motivos de atraso ou conduta imprópria;

- Suspensão da Escola, determinada pelo Setor Disciplinar ou Administração em função da gravidade e da reincidência, por determinado período;
- Relatório de baixo empenho acadêmico, emitido pelo Setor Educacional; tal medida aplica-se ao aluno com empenho escolar insuficiente;
- Termo de Compromisso, assinado pelos pais ou responsáveis do aluno, determinando uma mudança na conduta escolar.

Obs.: As situações não previstas no Código de Ética serão definidas pela Direção do Colégio, em consonância com os princípios que norteiam a Instituição.

As sanções descritas no Código de Ética serão aplicadas com o respaldo e a concordância formal dos pais e responsáveis, expressos no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A Administração da unidade escolar poderá variar ligeiramente a sequência das sanções, dependendo de circunstâncias, gravidade e atenuantes de cada ocorrência.

Para se alcançar êxito e melhor aproveitamento nos estudos, espera-se que haja participação e empenho no processo educativo, tanto do aluno, como dos pais e responsáveis. Por isso, no ato da matrícula, é assinado um Termo de Ciência do Código de Ética, que trata de direitos e deveres dos alunos, além das sanções disciplinares.

2 - PONTUALIDADE

A pontualidade tem como objetivo formar no aluno o senso de responsabilidade. Cabe aos pais ou responsáveis ficarem atentos a esse item, lembrando que:

- A tolerância para entradas tardias pelo portão será de 10 minutos.
- Os portões serão fechados pela manhã às 7h30 e no período da tarde às 13h30.
- Passado o período de tolerância, o aluno deverá entrar apenas pela secretaria para notificação obrigatória e aguardará a 2ª aula, estudando o conteúdo que está sendo aplicado em sala. Será permitido no máximo 3 atrasos por mês.
- Não será permitido a entrada do aluno após a 2ª aula sem atestado médico. Salvo, os casos emergenciais que serão analisados pela Administração. Esta é uma ação válida para todos os alunos da Ed. infantil ao Ensino Médio. Estamos desenvolvendo em seus filhos responsabilidade e comprometimento.
- A frequência às aulas é obrigatória;
- Cada atraso gera uma notificação;

As aulas das sextas-feiras à tarde têm seu término mais cedo; portanto, os pais ou responsáveis deverão atentar-se ao horário de saída às 16h30;

3 - SAÍDA DO COLÉGIO

O aluno só poderá sair do Colégio, após o término da última aula ou através de uma solicitação por escrito dos pais, mediante uma justificativa plausível. Esta solicitação deverá ser feita até às 11h da manhã para as turmas do período matutino e 17h para as turmas do período vespertino.

Não haverá acordo para faltas constantes, sejam elas completas ou parciais (sair mais cedo), tendo como prerrogativa da Unidade o dever/direito de registrar "falta disciplinar" do aluno, bem como, informar o Conselho Tutelar sobre o ocorrido.

A retirada do aluno no Colégio possui uma tolerância de até 30 minutos após o término das aulas. Após esse período, será cobrado o tempo adicional na próxima mensalidade. Em casos de recorrência, o Conselho Tutelar será devidamente informado.

4 - UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório para todos os alunos desde o 1.º dia de aula, em todas as atividades do colégio, inclusive atividades externas como excursões culturais ou recreativas, jogos, entre outras. Em relação ao uso do uniforme, é importante observar:

- · O uniforme é composto por: calça, camiseta e agasalho (oficiais da Rede Adventista);
- O calçado deve ser tênis; não é permitido o uso de chinelo, sandália ou crocs;
- · Não é permitido descaracterizar ou customizar o uniforme; ele deve ser mantido na forma original;
- Colocar nome legível no uniforme, pois a Escola não se responsabiliza em caso de perda.
- · Cada ausência do uniforme gera uma notificação;
- Para alunos da Educação Infantil, recomendamos mandar uma troca de roupa para emergência. A escola não possui reserva para esses casos.

- Em casos que exijam o uso de chinelos ou sandálias (pés machucados), o aluno deve apresentar recomendação escrita do médico ou responsável;
- · Mesmo durante o inverno, o uso do uniforme deve ser preservado e é obrigatório. Poderão ser organizados outras formas de proteção que devem ser permitidos via notificação da administração, porém nunca serão substitutos do uniforme original

5 - APARELHOS ELETRÔNICOS

O uso é proibido em ambiente escolar, de acordo com a Lei Federal 15.100 de 1025. Em sala de aula e pátios, durante todo o período escolar. O colégio também não se responsabiliza por objetos como: laptop, máquina fotográfica, aparelho celular, games, smartphones, tablets e outros.

6 - JOIAS E ADORNOS

Conforme O Código de Ética, não é permitido o uso de brincos, piercing, colares, pulseiras e outros, resultando seu uso em notificação e/ou advertência.

7 - BONÉS

Não é permitido o uso de boné na sala de aula, auditório do colégio e nas aulas de Educação Física.

8 - ENTRADAS E SAÍDAS

Focando segurança, organização e atendimento dos alunos em entradas e saídas, os pais devem deixar e buscar seus filhos no portão da Unidade.

Pedimos a vocês que não adentrem no pátio da Escola. poderão sair do colégio sem Os alunos acompanhantes somente com autorização assinada na secretaria do colégio pelo responsável legal do aluno.



OUTROS SERVIÇOS

1- TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é realizado por profissionais sem vínculo com a escola e a escolha dos pais ou responsáveis legais. Orientamos que verifiquem se o transporte está devidamente cadastrado e autorizado pelos órgãos responsáveis. A escola não tem transporte escolar próprio.

O responsável pelo aluno deverá acertar diretamente com o transportador.

2 - CONTRATURNO

Para ampliar as possibilidades dos nossos alunos em suas descobertas e criatividade, e atendendo à necessidade de muitos pais que precisam desses serviços, oferecemos no Período Contraturno (apoio pedagógico nas tarefas de casa, aulas de inglês, aulas de musicalização, atividade recreativa, oficina de arte e culinária, alimentação vegetariana equilibrada e muito mais).



3 - SERVIÇO NUTRICIONAL

Uma alimentação adequada repercute em benefícios no desenvolvimento cognitivo, concentração, foco, aprendizagem, energia para atividades físicas e ganho de peso adequado.

Reconhecendo a importância dos cuidados com a saúde, oferecemos o acompanhamento de uma Nutricionista em nossas unidades escolares que, além dos serviços prestados em nossas cantinas, também desenvolve projetos e semanas especiais para a conscientização de uma alimentação saudável de nossos alunos.

4- PASTORAL ESCOLAR

A Pastoral Escolar desempenha um papel vital na vida dos alunos e suas famílias, oferecendo um suporte espiritual abrangente. Com serviços que vão desde visitas domiciliares até aconselhamento pastoral, estudo bíblico e apoio em momentos de luto. Estão comprometidos em fornecer orientação e conforto espiritual aos membros da comunidade escolar adventista.



HORÁRIOS

Matutino

Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano: 7h20 às 11h50

Ensino Fundamental - 6° ao 9° ano: 7h10 às 11h40

Ensino Médio - 1º ao 3º ano: 7h10 às 12h30

Vespertino

Educação Infantil - 4 a 5 anos: 13h20 às 17h50

Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano: 13h20 às 17h50

Ensino Fundamental - 6° ao 8° ano: 13h20 às 17h50



CONTATOS

Secretaria - Fone: (47) 32817200 - Whatsapp: (47) 996008274 - Email: secretaria.cadi@educadventista.org.br

Financeiro - Whatsapp: (47) 32817200 - Email: tescadi.anc@adventistas.org

Direção - Whatsapp: (47) 32817204 - Email: rodrigo.franca@educadventista.org.br

Coordenação Disciplinar - Whatsapp: (47) 32817210 - Email: diego.frata@educadventista.org.br

Coordenação Educação Infantil e EF I - Whatsapp: (47) 32817209 - Email: iria.schroeder@eaportal.org

Orientação Educação Infantil e EF I - Whatsapp: (47) 32817211 - Email: rosangela.bertram@eaportal.org

Coordenação EF II e Ensino Médio - Whatsapp: (47) 32817206 - Email: renata.jensen@educadventista.org.br

Orientação EF II e Ensino Médio - Whatsapp: (47) 32817205 - Email: juciane.franca@educadventista.org.br



EVENTOS



Cantata de Páscoa

15 / 04



Programação Dia das Mães

18/ 05



Programação Dia dos Pais

03 / 08



Atividade Extracurricular

Aulas de Inglês



Contato: (47) 991619873

Aulas de Ginástica Rítmica

Meninas de 04 a 15 anos Terças e Quintas das 18h às 19h Contato: Leandra (47) 989227986

Escolinhas de Futsal

Escolinha de Futsal - 20s aos 50s anos Segundas e Quartas das 18h às 19h Contato: Jair (47) 991746499

Escolinha de Futsal - 60s aos 90s anos Terças e Quintas das 19h às 20h Contato: Gabriel (47) 988697144

Escolinha de Volei - 80s aos EM Segundas e Quartas das 19h às 20h Terça e Quinta das 12h às 13h Contato: Deley (47) 996119352

Calendário Letivo

Início das aulas - 10 de fevereiro

Final do 1º bimestre - 30 de abril

Final do 2º bimestre - 11 de julho

Recesso escolar - 14 a 25 de julho

Início do 3º bimestre - 28 de julho

Início do 4º bimestre - 06 de outubro

Férias escolares - 11 de dezembro

Este manual não substitui o Código de Ética e o Contrato Educacional.



EDITORIAL







O ano de 2025 chegou: um novo tempo para empreender e crescer. Tempo para sonhar e realizar. A Educação Adventista agradece pela confiança e reitera seu compromisso com o desenvolvimento integral de seus estudantes. Em 2025 continuaremos visando a excelência na Educação. Contamos com o apoio de toda a comunidade escolar nesse ano letivo e nos demais projetos e desafios.

Esta missão, bem conduzida, resulta nos melhores benefícios para o educando e para a sociedade.

"Pais e professores devem ter entre si uma compreensão cheia de simpatia para com o trabalho mútuo. Juntos, devem trabalhar em harmonia, movidos pelo mesmo espírito, devem se esforçar por beneficiar crianças e adolescentes, física, mental e espiritualmente, e para desenvolverem caráter íntegro para o viver em sociedade." (EGW)

Para nós, do Colégio Adventista, é uma imensa alegria contar com você como parceiro(a) em nossa missão de educar. Acreditamos que a educação vai além da simples transmissão de conhecimento: é sobre formar cidadãos éticos, preparados para enfrentar os desafios da vida, e alicerçados em valores que transcendem o tempo.

Como expressão do nosso compromisso com essa missão, apresentamos o Manual da Família 2025, um guia cuidadosamente elaborado para acompanhar sua jornada conosco. Aqui, você encontrará orientações práticas, nossa proposta pedagógica, os projetos que enriquecerão a experiência escolar, e as diretrizes que guiarão o trabalho pedagógico ao longo do ano.

Seja bem-vindo(a) a mais um ano letivo! Encontre em nossa escola um ambiente acolhedor, onde uma parceria sólida está à disposição para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Juntos, construiremos um futuro brilhante para nossos alunos, sempre pautados pelo compromisso com a excelência e os princípios que nos guiam.

Este manual apresenta o escopo da nossa proposta educacional e busca esclarecer os principais pontos de nossa rotina. No entanto, reconhecemos que dúvidas ou situações específicas podem surgir ao longo do ano. Em qualquer momento, estamos à disposição para atendê-lo(a). Unidos, formamos uma equipe invencível: família, escola e aluno.

Obrigado por confiar mais uma vez na EDUCAÇÃO ADVENTISTA!